
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 852/2024

Lei Municipal nº 852/2024 Lagoa Nova/RN, 09 maio de 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ADSSFA).”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei, de Autoria do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ADSSFA), inscrita no CNPJ nº 54.899.160/0001-43, sem fins econômicos, com sede neste Município de Lagoa Nova/RN e dedicada às atividades sociais e culturais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:667FDAA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>